

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| * Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. Fonte: Assessoria Técnica do Resan | VIGÊNCIA: 22/11/2017 | | | |
| | Gasolina Comum | Óleo Diesel B S500 | Óleo Diesel B S10 | Etanol Hidratado Combustível |
| PREÇO ESTIMADO POR LITRO → | R\$ 3,2095 | R\$ 2,7598 | R\$ 2,8398 | R\$ 2,3392 |

Detalhamento da Composição do Preço

| DESCRIÇÃO | | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço |
|------------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 1,0803 | 33,66% | R\$ 1,7061 | 61,82% | R\$ 1,7704 | 62,34% | N/A | |
| 2 | Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,4937 | 15,38% | R\$ 0,1765 | 6,39% | R\$ 0,1765 | 6,21% | R\$ 1,6769 | 71,69% |
| 3 | Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,0270 | 0,84% | R\$ 0,0080 | 0,29% | R\$ 0,0080 | 0,28% | R\$ 0,1000 | 4,28% |
| 4 | Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 73,00% | | 92,00% | | 92,00% | | N/A | |
| 5 | Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 27,00% | | 8,00% | | 8,00% | | 100,00% | |
| 6 | Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis | R\$ 1,6084 | 50,11% | R\$ 0,8692 | 27,08% | R\$ 0,8849 | 31,16% | R\$ 0,5623 | 24,04% |
| Produtor ou Importador | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | R\$ 0,0730 | 2,27% | R\$ 0,0460 | 1,43% | R\$ 0,0460 | 1,62% | R\$ 0,0000 | 0,00% |
| | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,1093 | 3,41% | R\$ 0,0788 | 2,46% | R\$ 0,0788 | 2,78% | R\$ 0,0234 | 1,00% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,5046 | 15,72% | R\$ 0,3633 | 11,32% | R\$ 0,3633 | 12,79% | R\$ 0,1075 | 4,60% |
| | ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária | R\$ 0,9215 | 28,71% | R\$ 0,3811 | 11,87% | R\$ 0,3968 | 13,97% | R\$ 0,2465 | 10,54% |
| | Subtotal | R\$ 1,6084 | 50,11% | R\$ 0,8692 | 27,08% | R\$ 0,8849 | 31,16% | R\$ 0,3774 | 16,13% |
| Distribuidor | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0198 | 0,85% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0911 | 3,89% |
| | ICMS Operações Próprias | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0288 | 1,23% |
| | ICMS Substituição Tributária | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0452 | 1,93% |
| | Subtotal | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,1848 | 7,90% |

Observações Importantes:

| | |
|--------------------------|--|
| Informativo Resan | <p>a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo.</p> <p>b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.</p> <p>c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.</p> <p>d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol</p> <p>e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.</p> <p>f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.</p> <p>g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pela distribuidora e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.</p> <p>h) Os custos acima formados contemplam todos os impostos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.</p> <p>i) Com os preços livres, poderão ser encontradas variações no preço da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos fornecedores.</p> |
|--------------------------|--|